



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

11

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA "NOSSO BAIRRO NOSSA CIDADE" DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS

ATA QUE CONTÉM A PROPOSTA DE NOMEAÇÃO

Aos dezassete dias do mês de julho de 2025 reuniu o júri do procedimento com vista ao provimento do cargo de **CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA "NOSSO BAIRRO NOSSA CIDADE" DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS**, aberto na sequência de despacho n.º 183/2024/DRH/DIGAT do Presidente da Câmara, de 12 de junho de 2024, publicitado através do aviso (extrato) n.º 24469/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 213, em 04/01/2024, e na Bolsa de Emprego com o código da oferta n.º OE202411/0120 em 05/11/2024, constituído por:

Licenciada, Lénia Maria Fernandes Mouro Guerreiro, Diretora do Departamento Municipal de Obras Municipais
– Presidente;

Professora Doutora Maria Amélia André Marques, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Primeiro Vogal efetivo;

Licenciado, António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Segundo Vogal efetivo;

a fim de, terminada a aplicação dos métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública de seleção, deliberar sobre o perfil do candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo, ou seja, o candidato que melhor corresponde ou satisfaz o perfil pretendido, conforme o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 6, e 20.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação em vigor.

No âmbito do presente procedimento, foram admitidos, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por terem reunido os requisitos formais de provimento exigidos, os seguintes candidatos:

LUÍS MANUEL DIAS DA SILVA COSTA MATIAS

MARIA INÊS DA AZEVEDO RIOS

NÉLSON JOSÉ NUNES ARAUJO

Relativamente à avaliação curricular, o Júri descreveu o currículo académico e profissional dos candidatos admitidos, cujas fichas com a sinopse curricular e as fichas de Avaliação Curricular anexas, fazem parte integrante da presente ata, uma vez que o exercício da função dirigente está dependente da posse do perfil, experiência e conhecimentos pluridisciplinares adequados para o desempenho do respetivo cargo dirigente, o que implica uma

/PC

Pág. 1 de 2



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA "NOSSO BAIRRO NOSSA CIDADE" DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS

constante atualização em diversas áreas de competência, nos precisos termos em que se encontra previsto nos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

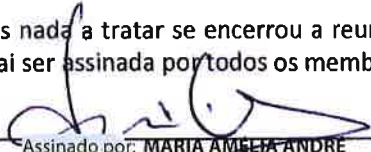
No que à entrevista profissional de seleção diz respeito, o Júri utilizou a grelha de avaliação com os respetivos fatores e níveis classificativos (ficha individual de classificação) anexas à presente ata e que se considera parte integrante da mesma e que se dá aqui por integralmente reproduzida, da qual resultou a seguinte classificação final:

LUÍS MANUEL DIAS DA SILVA COSTA MATIAS.....14,14 valores;
MARIA INÊS DA AZEVEDO RIOS.....18,29 valores;
NÉLSON JOSÉ NUNES ARAUJO.....Excluído;

Neste circunstancialismo, o Júri deliberou, por unanimidade propor a designação de **MARIA INÊS DA AZEVEDO RIOS** para o exercício do cargo de **CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA "NOSSO BAIRRO NOSSA CIDADE" DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS**, em virtude do facto de, no entender e na convicção do Júri, a candidata reúne as melhores condições para o exercício do cargo na medida em que satisfaz o perfil pretendido, aliás como decorre da descrição da atividade académica, curricular e profissional anexa, conforme o previsto nas disposições conjugadas dos artigos 21.º, n.º 6, e 20.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente:


Assinado por: MARIA AMÉLIA ANDRE
MARQUES

1.º Vogal:

Num. de Identificação: 10214588

2.º Vogal:

